



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI N° 121/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 3065, de 16 de Março de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo Municipal e Conselho Tutelar, que serão regidos conforme o disposto nesta Lei.

**Protocolado na Secretaria no Dia 15/09/2025.  
Apresentado em Expediente do Dia 16/09/2025.  
Encaminho à Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação, em 18/09/2025.**

ACYR HOFFMANN  
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>22/09</u> /2025	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mario</u>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Lapa, em <u>22/09</u> /2025.  <b>Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Mario</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)